



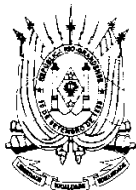
Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
TENENTE PORTELA
RICARDO LEVI JALES DE BRITO
REGISTRADOR DESIGNADO.

CNM: 100180.2.0016674-22

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Rio Grande do Sul
COMARCA DE TENENTE PORTELA

SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Livro nº 2 - Registro Geral
Bel Luis Augusto Busanello dos Santos,
Registrador, titular.

TENENTE PORTELA, 14 de agosto de 2015 de 01 16.674/01

IMÓVEL: TERRENO URBANO "C" (cê), com 130,00 m² (cento e trinta metros quadrados), em formato regular; situada nesta cidade de TENENTE PORTELA, no local denominado POSSE CAXAMBU; constituída de uma subparte da chácara n. 68-A (sessenta e oito) da 1ª (primeira) seção Pari; e confronta-se, ao norte, em 10,00 m (dez metros), com área de serventia, que será transformada em servidão, de KSB CONSTRUTORA LTDA.; ao sul, também em 10,00 m (dez metros), divide-se com parte de área urbana de terras, também de KSB CONSTRUTORA LTDA.; ao leste, em 13,00 m (treze metros), divide-se com terreno "B" (bê), de KSB CONSTRUTORA LTDA.; e a oeste, também em 13,00 m (treze metros), com terreno "D" (dê), de KSB CONSTRUTORA LTDA.

ÂNGULOS DE DEFLEXÃO: todos internos e de 90°00'00".

DESIGNAÇÃO CADASTRAL (inscrição): 44192 - 8: 10.01.1ºpari.cha.68A.fra01C - 000.

QUARTEIRÃO: inexistente ou não informado.

PROPRIETARIA: PROPRIETÁRIA: KSB CONSTRUTORA LTDA. inscrita no CNPJ sob n. 15.263.773/0001-38 e com sede na Rua Santos Dumont, 272, na cidade de Palmitinho, n/E.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 16403 (dezesseis mil, quatrocentos e três), de 07 de janeiro de 2015, do livro n. 2 - Registro Geral -, deste Serviço.

TÍTULO CAUSAL: Requerimento, de 21 de julho de 2015, instruído de documentos hábeis.

PROTOCOLO: 74330, de 21-7-2015, do livro n. 1-J.

Eu **LUÍS AUGUSTO BUSANELLO DOS SANTOS** (*Luís Augusto Busanello dos Santos*), **registrador**, fiz a presente matrícula e subscrevi, e vai assinada por mim ou por minha Substituta a quatorze de agosto de dois mil e quinze (14-8-2015).

Emol.: R\$ 18,80. Selo: 0666.01.1500001.03251 - R\$ 0,30, 0666.03.0900003.06604 - R\$ 0,55.

Luís Augusto Busanello dos Santos
Bel Luis Augusto Busanello dos Santos,
Registrador de Imóveis.

AV.1/16674 - AVERBAÇÃO DE SERVENTIA ESTABELECIDADA AO IMÓVEL -, cujo título é o mesmo referido na abertura deste fôlio. À vista do requerimento citado no assento precedente, nesta ficha, averba-se que o imóvel representado pela presente matrícula é favorecido de serventia estabelecida sobre o imóvel representado pela matrícula n. 16403 (dezesseis mil, quatrocentos e três), deste Serviço, para que o imóvel desta matrícula passe a se utilizar do imóvel daquela matrícula para acesso à Rua Francisco Manoel de Lima e aos terrenos "A" (â), "B" (bê), "D" (dê), "E" (ê), "F" (efe) e "G" (gê) do fracionamento do imóvel do registro anterior, quando a proprietária KSB CONSTRUTORA LTDA. alienar o imóvel desta matrícula e, ao mesmo tempo, em favor do mesmo prédio transformar em servidão a aludida serventia, ao constituir aquela como servidão de passagem de pedestres, e não de trânsito de veículos automotores ou sistema viário. Eu **LUÍS AUGUSTO BUSANELLO DOS SANTOS (*Luís Augusto Busanello dos Santos*), **registrador**, fiz o presente ato e subscrevi, e vai assinado por mim ou por minha Substituta ou Escrevente Autorizada a quatorze de agosto de dois mil e quinze (14-8-2015).**

Emol.: R\$ 27,30 - 0666.03.0900003.06605 = R\$ 0,55.

Proc.Eletr.: R\$ 3,60 - 0666.01.1500001.03252 = R\$ 0,30.

Luís Augusto Busanello dos Santos
Bel Luis Augusto Busanello dos Santos,
Registrador de Imóveis.

(Continua no verso)

Continua na Próxima Página
Certidão Assinada Digitalmente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/4YCAX-K7KB7-56QL8-63YBD>



CNM: 100180.2.0016674-22

Valide aqui este documento

| | |
|--------------|------------|
| Ficha | MATRÍCULA |
| 01v verso | 16.674/01v |

AV.2/16674 - AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 76093, a 3-10-2016, no livro n. 1-K. À vista de ofício n. 710003107104, assinado digitalmente às 19h04m36s do dia 30-9-2016 pelo juiz LÚCIO RODRIGO MAFFASSIOLI DE OLIVEIRA, da 1ª Vara Federal de Palmeira das Missões, n/E, estando tal correspondência acompanhada do despacho/decisão assinado/a digitalmente às 18h27m10s do mesmo dia 30-9-2016 pelo aludido magistrado, sendo que ambos os documentos foram extraídos dos autos do processo sob n. 5001644-38.2016.4.04.7127/RS, em trâmite na referida Justiça Federal, em razão de Ação de Execução de Título Extrajudicial que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - move contra a proprietária, do imóvel, KSB CONSTRUTORA LTDA., e contra outra pessoa, **averbe-se** que o aludido juízo decretou a **indisponibilidade do imóvel** representado pela presente matrícula. Eu Patrícia Serafini Gross (~~X~~), **Substituta**, fiz a presente averbação, subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a três de outubro de dois mil e dezesseis (3-10-2016).

Emol.: R\$30,80 - 0666.03.0900003.12534 = R\$0,85.

Proc.Eletr.: R\$4,10 - 0666.01.1500001.35051 = R\$0,45.

PATRICIA SERAFINI GROSS,
Substituta () Registral () Notarial.

AV.3/16674 - AVERBAÇÃO DE OUTRA INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL -, cujo título foi prenotado sob n. 79398, a 29-11-2018, no livro n. 1-L. Em decorrência de consulta eletrônica por meio de equipamento deste Serviço, às 9h18min do dia 29-11-2018, à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, verificou-se que a juíza SIRLEI TEREZINHA KRISTOSCHEK, da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões, n/E, nos autos do processo sob n. 00208544920165040541, decretou a indisponibilidade dos bens de KSB CONSTRUTORA LTDA., inscrita no CNPJ sob n. 15.263.773/0001-38, e ordenou o lançamento do nome dessa no cadastro da aludida central para averbação predial da respectiva indisponibilidade, consoante ordem cadastrada sob protocolo n. 201811.2909.00663758-IA-630, às 09h18m02s do dia 29-11-2018, razão pela qual **averbo** a indisponibilidade do imóvel representado pela presente matrícula. Os EMOLUMENTOS para a prática de ato serão cobrados a posterior e juntamente com os do cancelamento da indisponibilidade. Eu Lana Rafaela Bugs (~~X~~), Escrevente Autorizada, fiz a presente averbação e subscrevi, e vai assinada pelo Registrador ou por mim a vinte e nove de novembro de dois mil e dezoito (29-11-2018).

Emol.: NIHIL - 0666.04.0900002.17707 = NIHIL.

Proc.Eletr.: - NIHIL.

LANA RAFAELA BUGS,
Autorizada.

(Continua na ficha seguinte)

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente fotocópia, contendo 2 página(s), é reprodução fiel do/s assento/s lançado/s no livro 2-RG e/ou 3-RA deste Serviço (art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73). *Certidão assinada digitalmente*

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Tenente Portela (RS), 30 de março de 2026.

Patrícia Serafini Gross - Substituta

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022): R\$ 47,60 (0666.04.2600001.01239 = R\$ 5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$ 14,00 (0666.03.2500004.06111 = R\$ 4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 7,30 (0666.01.2200002.19410 = R\$ 2,20)

Total: R\$ 81,00



A consulta estará disponível em até 24h no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100180 53 2026 00002733 93